



# IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº. 024/2012** - Considerando a limitação orçamentária quanto a serviços de pessoa física no âmbito do Poder Legislativo;

Considerando que a Câmara Municipal está em vias de contratar veículo por meio de locação para atender suas necessidades;

Considerando o princípio de economicidade inerente à Administração Pública, bem como o dever de responsabilidade fiscal dos atos praticados pelos Poderes da República, tal como estabelece a Carta Magna Federal;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica proibida a contratação de serviços de taxi ou de veículo particular de pessoa física no âmbito do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 21 de maio de 2012.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**  
Presidente da Câmara

**PORTARIA Nº. 025/2012 - Art. 1º** - Nomear a **Sr. IVILDERLAN EVITO RIBEIRO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, nos termos do 2º da Lei Municipal nº. 1367, de 12 de abril de 2011.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 21 de maio de 2012.

**DARLEY JANSEN ESPÍNDULA**  
Presidente da Câmara

## ATOS DO LEGISLATIVO

### REPUBLICAÇÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1625 – DIA 19/03/2012**

**Leitura do Projeto de Lei Nº. 013/2012**, que autoriza a celebração de convênio de cooperação financeira que entre si celebram o município de Santa Leopoldina e a Sociedade Civil dos Bombeiros Voluntários de Santa Leopoldina, para Transferência de Recursos Financeiros.

**Decreto Legislativo Nº. 001/2012**, que Concede Título de Cidadão Leopoldinense. **Aprovado por unanimidade.** Com Emenda Aditiva 001 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2012. **Aprovado por unanimidade.**

Personalidades:

Sargento. VALTER RODRIGUES DE PAULA  
Sr. ACIR CARNEIRO  
Sr. AÉLISTON AZEVEDO  
Sr. ANTÔNIO FRANCISCO LOUZADA GOMES  
Sr. AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELLOS  
Sr. BENILSON FREIXO CAXOLI  
Sr. CARLOS HENRIQUE BARCELOS VAZQUEZ  
Sr. CESAR AUGUSTO VASSULER  
Sr. CRISTIANO MIRANDA VIEIRA  
Sr. DALMO ARMELÃO  
Sr. DEUCIMAR ROMAGNA  
Sr. EUGÊNIO LUIZ JEAKEL (HONRA AO MÉRITO)  
Sr. EUGÊNIO LUIZ JEAKEL (TÍTULO DE CIDADÃO)  
Sr. FRANCISCO CARDOSO DE ALEMIDA NETO  
Sr. HENRIQUE LUIZ FOLLADOR  
Sr. IDALINO LUIZ PIVETTA  
Sr. JAILTON SANTOS DE OLIVEIRA  
Sr. JAIR CAROLINO DE SOUZA  
Sr. JOSÉ CARLOS MATELLE  
Sr. JOSÉ ESMERALDO FREITAS  
Sr. JOSÉ NATAL PIVETTA  
Sr. JOSEFA FERREIRA RAMOS  
Sr. MARCEL NADER SIMÕES  
Sr. MASEANDRO AGOSTINI LIMA  
Sr. OSVALDINO HERBST  
Sr. PAULO ROBERTO FOLETTO  
Sr. RODRIGO CHAMOUN



# IMPrensa Oficial Eletrônica

Sr. ROGÉRIO RODRIGUES ROCHA  
Sr. SALOMÃO VICENTE GOMES  
Sr. SÉRGIO ROBERTO HENRIQUE FIOROTT  
Sr. SEVERINO LIMA SOARES  
Sr. SILVIO ROBERTO NEVES  
Sr. SILVIO ROGÉRIO RAUL  
Sr. WAGNER DE SOUZA SIMOÊS  
Sra. MIRIAN CARLA SOARES BITTENCURT  
Tenente. JOVELSON AGUILAR SABINO JÚNIOR

## REPUBLICAÇÃO

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1623 - DIA  
09/04/2012**

**Decreto Legislativo Nº. 002/2012**, que Concede  
Titulo de Honra ao Mérito. **Aprovado por  
unanimidade.**

Personalidades:

Sr. LUCIANO REZENDE  
Sr. ROSE DE FREITAS  
Sr. JOSÉ FERRO  
Sr. LUIZ FERRO  
Sr. DARLY LUIZ ESTEVÃO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1631 - DIA 07/05/2012**

**Projeto de Lei Nº. 014/2012**, dispõe sobre a  
fixação do subsídio dos Vereadores da Câmara  
Municipal / ES, para Vigorar na Legislatura 2013-2016,  
e da outras Providências. **Aprovado por  
unanimidade.**

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1632 - DIA 14/05/2012**

**Indicação nº 001/2012** - O Vereador DARLEY  
JANSEN ESPÍNDULA - PP, com fundamento no artigo  
164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina/ES, indica ao Exmo. Prefeito  
Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade  
de providenciar a LIMPEZA DO MONUMENTO AO  
IMIGRANTE, nas imediações do Hospital Nossa  
Senhora Da Penha, neste Município.

**Indicação nº 002/2012** - O Vereador DARLEY  
JANSEN ESPÍNDULA - PP, com fundamento no artigo  
164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito  
Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a reposição das  
perdas dos vencimentos dos servidores públicos  
municipais, no importe de 17,5%, a ser concedido em  
sete parcelas de 2,5% cada, com vistas a dar  
cumprimento ao art. 37, X, da Constituição Federal.

**Moção de pesar nº 015/2012** - O Vereador  
DARLEY JANSEN ESPÍNDULA, vem de conformidade  
com as normas regimentais e as disposições da Lei  
Orgânica Municipal, apresentar MOÇÃO DE PESAR, a  
enlutada família, pelo falecimento do Sr<sup>a</sup>. MARA  
ROSANGELA FERRO BOLZAN, ocorrido no dia 11 de  
maio de 2012.

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1633 - DIA 21/05/2012**

Não havia matérias em tramitação.